



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 310/2023

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a manutenção das ruas:

*Estrada Nelson Cardeal de Souza, bairro Nova Rio Verde*

*Trecho entre a auto elétrica do Bode (auto Elétrica Souza) e o Espetinho de ouro, margens da BR-163, bairro Paraíso Cacerense.*

*Travessa Manoel Pereira, Bairro Coronel Manoel Mariano*

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores das regiões estão solicitando uma manutenção nas ruas acima, pois estão danificadas, necessitando de reparos, a fim de melhorar a trafegabilidade, uma vez que existem buracos impossibilitando o trânsito nas vias, situação essa que vem danificando veículos, levando até mesmo a ocorrências de acidentes com ciclistas e motoqueiros. A Lei Nº 9.503/97, Art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro indica que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes no Sistema Nacional de Trânsito, cabendo a estes, competências para adotar medidas destinadas a assegurar esse direito.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2023.

**AMAURI OLARTECHEA**  
Vereador